



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CAMAROTES DURANTE O SHOW NACIONAL COM A DUPLA JOÃO BOSCO E VINÍCIUS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE NATAL.

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para interessados em adquirir durante o Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinícius em comemoração as festividades de Natal, através de **COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS**, que acontecerá no dia 22 de dezembro de 2023, na Arena Multiuso junto ao Centro de Eventos de Jaborá - SC.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente edital de Chamamento Público, tem por finalidade, cadastrar interessados em adquirir espaços previamente definidos como camarotes, durante a realização do **SHOW NACIONAL COM A DUPLA JOÃO BOSCO E VINÍCIUS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE NATAL**, a qual dar-se-á no dia 22 de dezembro de 2023, na Arena Multiuso junto ao Centro de Eventos de Jaborá - SC.

1.2. Serão comercializados aos interessados para aquisição de espaços denominados camarotes, utilizando-se de infraestrutura fornecida pelo Município de Jaborá.

1.2.1 Serão disponibilizados para comercialização um total de 16 Camarotes individuais e 06 Camarotes de forma coletiva, com a venda de pulseiras individuais (limitado ao máximo de 10 por CPF), conforme o ANEXO II deste edital;

1.2.2 Cada camarote terá capacidade máxima de 12 pessoas;

1.2.3 O fornecimento dos Camarotes será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaborá;

1.2.4 A escolha dos Camarotes será realizada de acordo com a ordem de credenciamento e protocolo na recepção da Prefeitura, constando data e horário do protocolo;

1.2.5 O credenciado poderá escolher o Camarote de sua preferência, desde que esteja disponível, conforme mapa de Camarotes disponibilizados no anexo II.

2. DO REQUERIMENTO

2.1. Os interessados, (pessoa física ou jurídica) deverão, a partir do dia 13/12/2023, dirigir-se à Sede da Prefeitura, sito a Rua Ângelo Poyer, 320, demonstrar através do mapa (ANEXO II) o local de interesse para a aquisição. Após isso, o interessado deverá apresentar o Termo de Adesão (ANEXO III), sinalizando qual Camarote será adquirido protocolar o pedido juntamente com os documentos solicitados.

2.2. O horário de funcionamento do Prédio da Prefeitura é das **07h às 13h**, conforme Decreto 2.438/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

3. DOS VALORES E QUANTIDADES

3.1. Os valores dos espaços foram definidos através do Decreto n.º 2.452/2023, sendo que o mapa da disposição dos espaços é anexo ao presente.

3.2. Os valores acima descritos deverão ser pagos em **até um dia útil após a data do credenciamento**, ou seja, se o interessado se credenciar no dia 13 de dezembro de 2023, terá até o dia 14 de dezembro de 2023 para realizar o pagamento do boleto e assim sucessivamente.

3.3. A solicitação do boleto para pagamento da taxa é de inteira responsabilidade do interessado. O boleto deverá ser solicitado junto ao departamento de tributos, logo após o credenciamento.

3.4. Após a realização do pagamento, o credenciado deverá protocolar o comprovante do pagamento do boleto na recepção da Prefeitura Municipal de Jaborá, para fins de ratificação do credenciamento e publicação do ato de credenciamento.

3.5. Quanto a comercialização dos **camarotes coletivos**, estes serão limitados a aquisição de no máximo 10 (dez) pulseiras por CPF.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. O interessado neste credenciamento deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser Pessoa Física, ser brasileiro, maior de 18 anos ou Pessoa Jurídica;
- b) Ter ciência e concordar com todas as regras estabelecidas neste Edital;

4.2. Para habilitação de Pessoa Física deverá ser apresentado:

- a) Requerimento de Adesão ao Chamamento Público (ANEXO III);
- b) Documento de identidade válido, com foto;
- c) Cartão de CPF, que pode ser substituído por Cédula de Identidade ou CNH, quando contiverem o número do CPF;

4.3. Para habilitação de Pessoa Jurídica, deverá ser apresentado:

- a) Requerimento de Adesão ao Chamamento Público (ANEXO III);
- b) Registro comercial ou contrato social; e em caso de MEI, apresentar o Cadastro MEI;
- c) Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;
- d) Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Certidão Negativa com a Fazenda Municipal da sede do licitante.

4.4. Havendo um número de credenciados maior que o número de vagas disponíveis para a Autorização, os cadastros que forem feitos após o preenchimento serão colocados em **Cadastro de Reserva** por ordem de data do protocolo do requerimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

5. DO CADASTRO DE RESERVA – LISTA DE ESPERA

5.1. O cadastro de reservas se destina a substituição daqueles requerimentos que não efetivarem o pagamento do valor das taxas dentro do prazo estabelecido neste edital.

5.2. Caso o credenciado não efetue o pagamento da taxa dentro do prazo, será convocado o próximo interessado da lista de espera.

5.3. Os cadastros serão efetuados por ordem de entrega do requerimento com os documentos necessários, onde a pessoa física ou jurídica após estar definitivamente credenciada, escolherá o seu Camarote.

5.4. Após o preenchimento de todas as vagas, será publicado o resultado dos credenciados e a formação de cadastro de reservas, nas quantidades descritas.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. O credenciado compromete-se, ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura Municipal Jaborá - SC, sob pena de perda automática da credencial, bem como da autorização, e, ainda, responder nas esferas judiciais por eventuais danos causados.

6.2. O credenciado se compromete a observar todas as disposições contidas neste Edital e nas demais normas que regem as Festividades de 60 anos de Aniversário do Município de Jaborá (SC), sob pena de cassação da Autorização concedida, sem prejuízo de aplicação de outras sanções previstas em lei.

6.3. A solicitação do boleto para pagamento da taxa é de inteira responsabilidade da parte interessada. O boleto deverá ser solicitado junto ao departamento de tributos, logo após o credenciamento.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Quaisquer omissões ou casos adversos que venham porventura ocorrer durante a execução deste edital serão resolvidos em ata deliberativa pela comissão nomeada pelo Decreto nº 2.446/2023.

Jaborá (SC), em 12 dezembro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

ANEXO I

DECRETO Nº. 2.452, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE OS VALORES A SEREM COBRADOS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DURANTE O 1º RODEIO CULTURAL E CAMPEIRO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ E O SHOW NACIONAL COM A DUPLA RICK E RENNER EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Para a utilização de espaços nas áreas internas e externas, durante o Show Nacional com dupla João Bosco e Vinicius em comemoração as festividades natalinas do Município de Jaborá, ficam estabelecidos os seguintes valores:

I – 04 Estandes para gêneros alimentícios durante o Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinicius: R\$ 1.500,00 (cada);

II – 06 Estandes para bebidas durante o Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinicius: R\$ 2.500,00 (cada);

III - Camarotes Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinicius, numeração: 02, 06 e 10: R\$ 2.000,00 (cada);

IV – Camarotes Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinicius, numeração: 01, 05, 09, 18, 23, 24, 27 e 28: R\$ 1.500,00 (cada);

V – Camarotes Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinicius, numeração: 16, 21, 25, 26 e 29: R\$ 1.000,00 (cada);

VI – Camarotes Coletivos Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinicius, numeração: Coletivo 01, Coletivo 02, Coletivo 03, Coletivo 04, Coletivo 05 e Coletivo 06: R\$ 100,00 (cada pulseira individual).

§ 1º. Os estandes para o Show Nacional com a Dupla João Bosco e Vinicius contam com estrutura de fechamento.

§ 2º. O pagamento dar-se-á diretamente em conta vinculada ao Executivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Jaborá (SC), em 12 dezembro de 2023

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

ANEXO II

MAPA LOCALIZAÇÃO ESPAÇOS

***SERÁ DISPONIBILIZADO EM ARQUIVO PDF JUNTAMENTE COM ESTE EDITAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

ANEXO III

MODELO

REQUERIMENTO DE ADESÃO

Prezado Senhor,

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____

CEP: _____, venho pelo presente, respeitosamente, formalizar o interesse em adquirir o espaço Camarote nº _____, no valor de R\$ _____, para o evento dia 22 de dezembro de 2023, para o SHOW NACIONAL COM A DUPLA JOÃO BOSCO E VINÍCIUS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE NATAL.

Declaro ainda estar ciente das obrigações e responsabilidades, bem como sobre o indeferimento do requerimento em caso de não pagamento do boleto e apresentação do comprovante, conforme previsto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023.

Jaborá (SC), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do solicitante

Ilmo. Sr. Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
Jaborá/SC